

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ n.º 06.840.748/0001-89 | NIRE 22300014668

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Em 05 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.** (“Companhia”), na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Maranhão, n.º 759, Centro, CEP 64.001-010.
2. **CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Marcos Antônio Souza de Almeida. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** consignar, com pesar, a vacância do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia anteriormente ocupado pelo Sr. Adjar Vieira Barbosa, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 27 de novembro de 2024; e **(ii)** consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Consignar, com pesar, a vacância do cargo de membro do Conselho de Administração anteriormente ocupado pelo Sr. Adjar Vieira Barbosa, membro do Conselho de Administração da Companhia, em decorrência do seu falecimento, ocorrido em 27 de novembro de 2024. Na oportunidade, os membros do Conselho de Administração da Companhia consignaram seus

sinceros sentimentos aos familiares e sua gratidão pela relevante contribuição prestada pelo Sr. Adjar no exercício de suas atividades enquanto Conselheiro de Administração da Companhia.

5.2. Consignar que, em razão do disposto no item 5.1 acima, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que aprovar as contas do exercício de 31/12/2026, passará a ser composto pelos seguintes membros: **(i) Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.053.015-49, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como **Presidente do Conselho de Administração**; **(ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 – SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, com domicílio Brasília/DF, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e **(iii) Marcos Antônio Souza de Almeida**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 01879817-95, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.100.285-49, com domicílio na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66823- 010, como **membro efetivo do Conselho de Administração**.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Teresina/PI, 05 de dezembro de 2024.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Maiana Cristina Bastos de Oliveira
Secretária